



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 445 – CAMARAGIBE, PE, 16 de novembro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 16/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço GLOBAL. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 133/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2022, para **A contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de Saúde sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, nas Julgamento menor preço GLOBAL.** Valor estimado: **R\$ 149.295,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais)**, ficando definido o dia 29/11/2022, às 10h para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 161122112440

DECRETO Nº 222 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.871
SECRETARIA DE FINANÇAS- 16/11/2022

DECRETO Nº 222 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.596.771,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.596.771,23

20 27 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1348 06.122.1055.2368.0000 Aporte de Assist. Financeira destinado a aux. o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transp. público coletivo urb 1.596.771,23

3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas F.R.: 0 58 00

58 GRATUIDADE EC 123/22

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.596.771,23

Fontes de Recurso

58 00 1.596.771,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 161122113048

**PORTARIA 192 DE 16 NOVEMBRO DE 2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 16/11/2022**

PORTARIA 192 de 16 NOVEMBRO de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr^a. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, matrícula nº 0.0000630.1 e CPF: 472.559.004-53, como **GESTOR(a)** do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 015/2020, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 023/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa, V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 69.958.015/0001-63.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE ARAÚJO SELVA nº 4.8005222.5 de CPF 669.021.504-0**, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e Sr^a. **FABIOLA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 8.0100918.8 como **FISCAL SUPLENTE**, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 023/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 69.958.015/0001-63.

Parágrafo único. O mencionado Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual nos moldes do § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, do Contrato nº 015/2020, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Produção e Distribuição de Refeições Prontas Transportadas (desjejum, almoço, jantar, lanche e dieta), para os pacientes, acompanhantes e servidores dos Cemec's Centro, Tabatinga e Vera Cruz, Hospital Municipal Aristeu Chaves, do LAMUC, do SAMU, e da Maternidade Municipal de Camaragibe.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 16 de novembro de 2022

Antonio Amato

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 16/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 193 de 16 de NOVEMBRO de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. NORMA MARIA DE SOUSA CASSIMIRO**, CPF/MF nº 459.328.164-49, matrícula nº 8.0003228.4, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 088/2020 e seus aditivos o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 40102484.2, sendo este oriundo do processo administrativo nº 149/2020, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. ESTER MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 582.840.604-34.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 03**, localizado na Rua Telemaco Borba, nº 39, Bairro Timbi, CEP 54768-081, Camaragibe-PE.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. SAMANTHA LIEGE DE SOUSA CASSIMIRO**, CPF nº 092.975.904-46 , matrícula nº 4.8004432.4 como Fiscal Administrativo Suplente do contrato e seus aditivos descritos no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 16 de novembro de 2022

Antonio Amato

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 161122045439

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020, FIRMADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 16/11/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020, FIRMADO EM 11 DE
NOVEMBRO DE 2022**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ESTER MARIA DA SILVA

Objeto:

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 088/2020, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Serviço de Residência Terapêutico – SRT 03, situado na Rua Telemaco Borba, nº 39, Bairro Timbi, CEP 54768-081, Camaragibe-PE, por 12 meses.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 38.400,00

Prazo: 11/11/2022 a 11/11/2023

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso Financeiro: 051

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 161122045542

**PORTARIA Nº 191 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 16/11/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 191 de 10 de NOVEMBRO de 2022

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. NORMA MARIA DE SOUSA CASSIMIRO**, CPF/MF nº 459.328.164-49, matrícula nº 8.0003228.4, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 088/2020 e seus aditivos o(a) servidor(a) **SRA. SAMANTHA LIEGE DE SOUSA CASSIMIRO**, CPF nº 092.975.904-46, matrícula nº 4.8004432.4, sendo este oriundo do processo administrativo nº 022/2019, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 716.771.514-04.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 04**, situado na Rua Maria Aparecida, nº 197 (antigo nº 40), Timbi, CEP 54768-140, Camaragibe-PE.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 40102484.2 como Fiscal Administrativo Suplente do contrato e seus aditivos descritos no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 10 de novembro de 2022

Antonio Amato

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 161122045636

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019, FIRMADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022 MODAL SECRETARIA DE SAÚDE- 16/11/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019, FIRMADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Objeto:

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 045/2019, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Serviço de Residência Terapêutico – SRT 04, situado na Rua Maria Aparecida, nº 197 (antigo nº 40), Timbi, CEP 54768-140, Camaragibe-PE, sequencial nº 10575456, por 12 meses.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 48.960,00

Prazo: 10/11/2022 a 10/11/2023

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso Financeiro: 051

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 161122050622

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 16/11/2022**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 – COOPER UNE

O secretário de Segurança Pública de Camaragibe no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do INSTRUMENTO DE CONVÊNIO – Processo nº 001/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Camaragibe através da Secretaria de Segurança Pública e Cooper Une – Cooperativa da União dos Profissionais do Ramo de Transporte Coletivo de Passageiros, Similares e de Serviços do Estado de Pernambuco, com a finalidade de viabilizar o repasse de recursos estabelecido no inciso IV, do artigo 5º da emenda Constitucional nº 123/2022, para subsídio dos idosos acima 65 anos, que utilizam o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros de Camaragibe – STCP/Cg.

Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022

Vigência: 31 de maio de 2023.

Dotação Orçamentária: 2027.06.122.1055.2368.000 – Elemento 3.3.60.45– fonte 58

Camaragibe-PE, 16 de novembro de 2022

Marcílio Rossini da Silva
Secretário de Segurança Pública
Matrícula nº 4.0102735.2

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 161122040638